

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD

Data: 27 de março de 2026

Horário: das 9h15 às 9h50

Plataforma on-line: Sala Virtual SARA (<https://sara.tre-ac.jus.br/cpad>)

1. Participantes ([Portaria Presidência nº 145/2023](#))

Membros da CPAD presentes:

- Francisco Cláudio Barbosa Paes – Presidente
- Bianka da Costa Cardoso de Melo
- Maria Clara Carlos Luna Silverio

Ausência justificada: Lucir Rocio Vaz

Convidados (Equipe SLDAG):

- Eronilson Martins Cordeiro
- Maria de Fátima do Nascimento – Bibliotecária
- Yasmim de Jesus Gaertner – Arquivista

2. Pauta

Apresentação do andamento das principais demandas de 2026 que exigiram manifestação ou atuação da CPAD, incluindo recomendações do CNJ, ações estruturantes do Programa de Gestão Documental, situação dos acervos, preparativos para descarte documental e definição de encaminhamentos institucionais.

3. Desenvolvimento dos Trabalhos

O Presidente da Comissão abriu os trabalhos agradecendo a presença dos participantes e justificando a curta antecedência da convocação, esclarecendo tratar-se de reunião de natureza predominantemente informativa. Relembrou as atribuições da CPAD, conforme a **Resolução TRE-AC nº 1.755/2022** e a **Portaria da Presidência nº 145/2023**, bem como registrou que o último encontro da Comissão ocorreu ao final de setembro de 2025.

Na sequência, o Presidente registrou **agradecimentos** ao servidor **Lucir Rocio Vaz**, pelas iniciativas relacionadas às atividades da CPAD, especialmente no período em que a SLDAG contava apenas com atuação individual da Bibliotecária, bem como pela viabilização do treinamento em Archivematica e AtoM; à servidora **Maria de Fátima do Nascimento**, pelo zelo permanente com o Arquivo-Geral, acumulando as funções de bibliotecária e arquivista; ao servidor **Eronilson Martins Cordeiro**, pela dedicação contínua às questões estruturantes da gestão documental; e à servidora **Yasmim de Jesus Gaertner**, arquivista do tribunal, que desde 31 de julho de 2025 vem executando trabalho sistemático de inventário documental.

Prosseguindo, foram apresentadas as principais demandas relacionadas ao **Ranking da Transparência do CNJ** e ao preenchimento do questionário de acompanhamento da **Resolução CNJ nº 324/2020** (Proname). No mesmo contexto, foi compartilhada a **proposta de criação da Unidade de Gestão Documental**, apresentada pela SLDAG em dezembro de 2024, nos autos do SEI nº 0001727-77.2024.6.01.8000, como medida estruturante para fortalecimento institucional da política de gestão documental.

Também foram prestadas informações acerca do **Programa de Gestão Documental do TRE-AC**, estruturado em quatro etapas interdependentes, com destaque para a **Etapa [i] – Inventário e diagnóstico do acervo físico**, cujas demandas se desdobram em procedimentos de **contratação de assistentes administrativos para os exercícios de 2026/DFD (0852996) e 2027/DFD (0854394)**. Foram ainda abordadas a situação do **prédio do Arquivo-Geral** (SEI nº 0002212-43.2025.6.01.8000), as condições do **acervo localizado no 4º andar**, resultante da **transferência de documentos e processos das Zonas Eleitorais para a sede do Tribunal** (eventos SEI nº 0816258 e 0817584), a aquisição de **equipamentos de proteção individual – EPIs** (SEI nº 0002191-67.2025.6.01.8000), bem como a iniciativa de **criação do Selo Histórico** (SEI nº 0001175-20.2021.6.01.8000), cuja minuta de normativo foi elaborada pela CPAD.

4. Deliberações

- Encaminhar à Presidência proposta de **atualização da Portaria da CPAD**, com sugestão de inclusão da arquivista **Yasmim de Jesus Gaertner** e avaliação da inclusão de representante de Zona Eleitoral;
- Encaminhar despacho propondo a **renovação do Termo de Cooperação Arquivística** com servidor do TRE-Amazonas (SEI nº 0001635-36.2023.6.01.8000);
- Definir prazos internos para elaboração do **relatório técnico**, aprovação do **parecer da CPAD** e **publicação dos editais de descarte/eliminação de documentos**, observados os requisitos do **Prêmio CNJ de Qualidade**.

5. Encaminhamentos, prazos e agendamento da próxima reunião

Ficou agendada a **próxima reunião da CPAD para o dia 31 de março de 2026, às 9h**, com pauta voltada aos encaminhamentos deliberativos relativos ao descarte documental, observados os requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade, consistindo em: elaboração do relatório técnico; apreciação e provação do parecer da CPAD; publicação dos editais de descarte/eliminação. Em seguida, a palavra foi franqueada aos participantes. Nada mais havendo, o Presidente da CPAD agradeceu a participação de todos, declarou encerrados os trabalhos e lavrou a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLÁUDIO BARBOSA PAES, Presidente da Comissão**, em 29/03/2026, às 21:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário**, em 30/03/2026, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Yasmim de Jesus Gaertner, Analista Judiciário**, em 30/03/2026, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERONILSON MARTINS CORDEIRO, Técnico Judiciário**, em 31/03/2026, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0857182** e o código CRC **6027420F**.